



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO N° 006/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

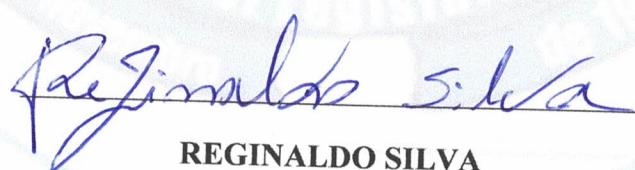
CONSIDERANDO: A Lei nº 10.601/2015 que institui como feriado o dia 05 de agosto, aniversário de Fundação do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 04 de agosto de 2025 Segunda-feira e **RETORNANDO AS ATIVIDADES** no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 31 de julho de 2025.



REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara